

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>IBICUI / BA</b> .....	3
<b>CARTÓRIO MORTARI</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MANOEL FLUGENCIO DA SILVA</b> .....	3
<b>MARAGOGIPE / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE</b> .....	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>LARISSA PIMENTEL NOVAES, FERNANDA PIMENTEL NOVAES</b> .....	3
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	4
<b>PETROPOLIS / RJ</b> .....	4
<b>7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JARBAS TADEU BARSANTI RIBEIRO</b> .....	4
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	4
<b>4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GILSON LUMINATO VEIRA, PATRICIA DE DEUS CARVALHO</b> .....	4
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CELSO ARARIPE D'OLIVEIRA, MARIA MADALENA RODRIGUES MELO ARARIPE</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>BRUNO LUIZ BALDESSARINI</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>HUMBERTO PESSOA PAES PINTO</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FABIO DE OLIVEIRA MELO</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS, LUANA CRISTINA FELICIANO SILVA CAMPOS</b> .....	6
<b>SAO GONCALO / RJ</b> .....	7
<b>CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO JACINTO NETO, ELIANE APARECIDA RIBEIRO DA MATA JACINTO</b> .....	7
<b>SANTA CATARINA</b> .....	7
<b>BIGUACU / SC</b> .....	7
<b>OFÍCIO DE BIGUAÇU</b> .....	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VANIA LUZIA GORGES, GERSON FARIAS CORRÊA</b> .....	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VILSON BESEN, SHIRLEI MARIA GARCIA BESEN</b> .....	8
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	8
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE</b> .....	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE</b> .....	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE</b> .....	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE</b> .....	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

<b>LAGUNA / SC</b> .....	10
<b>OFÍCIO DE LAGUNA</b> .....	10
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>WILLIAN ROCHA ARAUJO, ALINE CARDOSO ARAUJO</b> .....	10
<b>TAIO / SC</b> .....	12
<b>OFÍCIO DE TAIÓ</b> .....	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MARIA ISABEL CARLINI, LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA</b> .....	12
<b>TUBARAO / SC</b> .....	13
<b>2º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>DMG LOTEAMENTOS LTDA</b> .....	13

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - IBICUI/BA**  
**CARTÓRIO MORTARI**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**MANOEL FLUGENCIO DA SILVA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 7767. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL : IMÓVEL URBANO. Rafael Mortari Volgarini, Oficial do Registro de Imóveis de IBICUI/BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/07/2020, o requerimento pelo qual, solicita: MANOEL FLUGENCIO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, RG n.º 0389465992 SSP/BA e CPF n.º 003.228.395-48, residente e domiciliado na Rua Marcelino da Silva Novo, 32, Bairro Guarani, CEP: 45290-000, IBICUI/BA; o RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE ATRAVÉS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 216-A, DA LEI N. 6.015/1973, autuado sob protocolo 6280, do imóvel residencial situado na Rua Marcelino da Silva Novo, 32, Bairro Guarani, CEP: 45290-000, com área de 450m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). Tudo conforme planta situação e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil, inscrito no CREA/BA 89997/D sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20200253497. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei . O Oficial, Rafael Mortari Volgarini.

**COMARCA - MARAGOGIPE/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):**  
**LARISSA PIMENTEL NOVAES, FERNANDA PIMENTEL NOVAES**

Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que LARISSA PIMENTEL NOVAES, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da cédula de identidade n.º 10.086.974-27, expedida pela SSP/BA, inscrita no C.P.F. sob o n.º 010.533.135-00, e FERNANDA PIMENTEL NOVAES, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 14.578.061-93, expedida pela SSP/BA, inscrita no C.P.F. sob o n.º 010.535.935-11, ambas residentes e domiciliadas na Praça Getúlio Vargas, n.º 25, Centro, Maragogipe/BA, requereram, sob o protocolo de n.º 9.464, em 09/07/2020, junto a este Ofício, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, a retificação administrativa da descrição do imóvel da Matrícula n.º 2.580, do qual são proprietárias, localizado na Praça Getúlio Vargas, n.º 25, Centro, Maragogipe/BA, processada nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei n.º 6015/73 (Lei de Registros Públicos). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, registrado na Matrícula 173, fica o seu titular, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos acostados ao referido requerimento de retificação, que seguem em anexo ao presente, podendo, nos termos do § 2º do art. 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação

no prazo legal desta notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao notificado são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; ou, c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Ressalte-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu aos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal acima indicado sem impugnações, contado da data da publicação desta notificação, poderá ser deferida, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito das requerentes, a retificação pretendida.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - PETROPOLIS/RJ**  
**7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**JARBAS TADEU BARSANTI RIBEIRO**

F A Z S A B E R a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Serviço Registral, em 4/05/2020, o requerimento pelo qual JARBAS TADEU BARSANTI RIBEIRO, brasileiro, economista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na exigência da Lei 6.515/77, com Maria Isabel Peixoto Ribeiro, portador da carteira de identidade RG nº 2412982, do IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.271.707-72, residente na Rua Paula Buarque, 1053, Quitandinha, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, nos termos do Artigo 216-A, da Lei 6.015/73, autuado sob o protocolo nº 59.413, em data de 04/05/2020, dos imóveis urbanos constantes dos LOTES nºs 46 e 45, dos prazos nºs. 4425-8 e 4425-R, do Quarteirão Worms, de propriedade de HELOISA PEDRO MOACYR e ERCILIA LEITE COUTO, respectivamente. Tudo conforme plantas e memoriais descritivos elaborados pelo responsável técnico agrimensor Márcio José de Rezende, inscrito no CFT BR Nº 891059055-4, sob Anotação de Responsabilidade Técnica. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, com as razões de sua discordância em quinze 15 dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 15 de julho de 2020. O Oficial do Registro de Imóveis

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **GILSON LUMINATO VEIRA, PATRICIA DE DEUS CARVALHO**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº692342, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GILSON LUMINATO VEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11337653780, residente e domiciliado(a) na R SAO BENEDITO 00551 CS 4 FDS SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23520790, PATRICIA DE DEUS CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11657807711, residente e domiciliado(a) na R SAO BENEDITO 00551 CS 4 FDS SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23520790, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551048216-6, firmada em 22/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 219900, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CESARIO DE MELO 9077 BL3 AP502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23058001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, corresponde a R\$ 2.885,78, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bauru-SP, 2011-03-31. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CELSO ARARIPE D'OLIVEIRA, MARIA MADALENA RODRIGUES MELO ARARIPE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob o nº 1908038, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da lei 9514/97, a INTIMAÇÃO de CELSO ARARIPE D'OLIVEIRA, engenheiro, identidade nº SSP/SC nº 5388890-1, CPF nº 783.294.187-15 e sua mulher MARIA MADALENA RODRIGUES MELO ARARIPE, empresária, identidade nº 13091342-9 e CPF nº 054.339.807-23, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Macaé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento de compra e venda de 16/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 309647 sob o R.05, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Osvaldo Cruz, 121 - apt. 801 - Rio de Janeiro/RJ., de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9514/97. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BRUNO LUIZ BALDESSARINI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, inscrito no CNPJ nº17.334.148/0001-65, neste ato representado por sua administradora OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº36.113.876/0001-91, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1906972, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BRUNO LUIZ BALDESSARINI, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, identidade CNH/DETRAN/RJ 00073681205, inscrito no CPF nº070.915.547-60, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de Compra e Venda, datado de 28/08/2018 na matrícula 334582 sob R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Rabino Henrique Lemle, nº130, apartamento 104 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da

obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9514/97. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **HUMBERTO PESSOA PAES PINTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ nº90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1911449, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de HUMBERTO PESSOA PAES PINTO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, identidade OAB/RJ 107955, inscrito no CPF nº975.581.337-34, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de Compra e Venda, datado de 16/07/2013 na matrícula 392815 sob R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Pontal, nº3820, casa 18 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 06/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9514/97. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **FABIO DE OLIVEIRA MELO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 900.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob o nº 1912179, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO DE OLIVEIRA MELO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, identidade IFP/RJ nº 070718671, CPF nº 806.264.597-53, residente nesta cidade, para que compareça a esta serventia, situada na Av.Nilo Peçanha, 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de compra e venda de 14/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 417833, sob o R.06, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Francisca Sales, 374 - apt. 206 - Rio de Janeiro -RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de debito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9514/97. Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS, LUANA CRISTINA FELICIANO SILVA CAMPOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1914956, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 §4º da Lei 9514/97, 'a INTIMAÇÃO de EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 03370157549, CPF 092.344.617-62 e sua mulher LUANA CRISTINA FELICIANO SILVA CAMPOS, técnica de enfermagem, identidade DETRAN/RJ nº 129983367, CPF 091.970.187-67, brasileiros, casados

pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 22/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 61.083 sob o R-27, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Luiz da Camara Cascudo, nº110 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados em 14/04/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, §7º da Lei 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SAO GONCALO/RJ**  
**CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANTONIO JACINTO NETO, ELIANE APARECIDA RIBEIRO DA MATA JACINTO**

A Drª Paloma P. S. Rufino Martins, Oficial de Registro e Tabeliã do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de São Gonçalo/RJ, anexo ao 6º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, 97, loja 2, Centro em São Gonçalo-RJ, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S/A, PRENOTADO sob o nº 28.471, em 16.07.2020, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANTONIO JACINTO NETO e s/m. ELIANE APARECIDA RIBEIRO DA MATA JACINTO, para que compareçam a esta serventia no endereço acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo (s) vencido (s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento nº 855903-1, firmado em 29.07.2015, com garantia fiduciária registrada na matrícula 10.598 sob o nº R -07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dirceu Valente, nº 171 casa 01, Colubandê, em São Gonçalo-RJ, responsabilidade de V. Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme partilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/77. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 16 de julho de 2020. Eu, Francisco Pereira Rufino Júnior, mat. 94/19334, Substituto da Tabeliã, Paloma P. S. Rufino Martins.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BIGUACU/SC**  
**OFÍCIO DE BIGUAÇU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VANIA LUZIA GORGES, GERSON FARIAS CORRÊA**

MAURÍCIO PASSAIA, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 99.642, de 10/06/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Vania Luzia Gorges, inscrita no CPF sob o nº 378.778.109-97, e Gerson Farias Corrêa, inscrito no CPF sob o nº 281.336.250-68, constituído de um terreno com a área de 720,00m², situado na Rua Paulo Souza, nº 57, bairro Praia João Rosa, na Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 15.849 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 13 de

dezembro de 2000. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, com 360,00m<sup>2</sup> cada, conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 03/07/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT/SC nº BR20200536057 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (17/07/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VILSON BESEN, SHIRLEI MARIA GARCIA BESEN**

MAURÍCIO PASSAIA, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 94.150, de 21 de fevereiro de 2019, o procedimento de loteamento do imóvel de propriedade de Vilson Besen (CPF nº 298.478.779-04) e sua esposa Chirle Maria Garcia Besen (CPF nº 252.152.139-68), constituído de um terreno com a área de 52.623,00m<sup>2</sup> (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e três metros quadrados), situado na Avenida Frederico Martendal, bairro Centro, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 34.122 do Livro nº 02 deste Ofício. O loteamento é composto por 87 (oitenta e sete) lotes divididos em 02 (duas) quadras, totalizando 31.492,68m<sup>2</sup>, Área Institucional com 3.047,15m<sup>2</sup>, Área Verde com 3.164,10m<sup>2</sup>, Área de Circulação com 11.126,72m<sup>2</sup>, Área Remanescente A com 537,71m<sup>2</sup> e Área Remanescente B com 595,36m<sup>2</sup>, conforme Certidão de Aprovação Municipal datada de 22/10/2018, planta, memorial descritivo, ART do CREA/SC nº 2676022-0 e requerimento datado de 27/11/2018. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao loteamento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (16/07/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - JOINVILLE/SC**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Notificada: Sil S/A Comércio e Agricultura. Endereço: Rua Doutor João Colin, nº 1.317, bairro América, CEP 89204-001, Joinville. Na qualidade de Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 13 da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Requerentes: João José Borges, CPF 293.403.739-87, RG 5.490.239-8 SESPDC/SC, motorista aposentado, e sua esposa Angelica Theodoro Borges, CPF 043.608.318-38, RG 1.007.940 SESP/SC, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Rio do Campo, nº 760, bairro Comasa, neste município de Joinville. Protocolo nº 331.201, de 01/04/2020. Transcrição: 19.620, às fls. 277, do Livro nº 3/N, de 22/06/1957. Imóvel: Terreno localizado na rua Rio do Campo, nº 760, edificado com uma casa de alvenaria. Área da transcrição: 41.146,55 m<sup>2</sup>. Área a usucapir: 357,25 m<sup>2</sup>. Proprietária: Sil S/A Comércio e Agricultura. Modalidade da usucapião: extraordinária. Tempo de posse: 22 anos. Quantidade de áreas: 01 Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 6770922-4; 4. Ata Notarial; 5. Certidões Cíveis da Justiça Federal e de

Ações possessórias. Para o procedimento de usucapião extrajudicial, a legislação exige que todos os proprietários do imóvel usucapido concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis possui a incumbência de notificar o respectivo proprietário, conforme parágrafo 2º do art. 216-A da Lei 6.015/73. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua XV de Novembro, 817, Centro, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Notificada: Sil S/A Comércio e Agricultura. Endereço: rua Dr. João Colin, nº 1317, bairro América, neste município de Joinville - CEP: 89.204-001. Na qualidade de Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 13 da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Requerentes: Maria Lucilia Agapito da Silva, CPF 720.027.869-68. Protocolo nº 331.334, de 08 de Abril de 2020. Transcrição: 19.620, do Livro 3/N. Área da matrícula: 73.608,3496 m². Área a usucapir: 358,61 m². Proprietários: Sil S/A Comércio e Agricultura. Modalidade da usucapião: Ordinária. Tempo de posse: 47 anos. Quantidade de áreas: 01 Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. RRT/CAU nº 8051711; 4. Ata Notarial; 5. Certidões Cíveis da Justiça Federal e de Ações possessórias. Para o procedimento de usucapião extrajudicial, a legislação exige que todos os proprietários do imóvel usucapido concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis possui a incumbência de notificar o respectivo proprietário, conforme parágrafo 2º do art. 216-A da Lei 6.015/73. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua XV de Novembro, 817, Centro, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº: 332.365, de 18/05/2020. Requerentes: Antonio Meurer, CPF 184.562.009-72, CNH 02034864908 DETRAN/SC, comerciante, e sua esposa Marcia Machado Meurer, CPF 418.401.519-00, CNH 01143367323 DETRAN/SC, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Guaíra, nº 528, bairro Iririú, neste município de Joinville. Matrícula: 22.141, de 06/05/1981. Área a usucapir: 389,50 m², edificada com um sobrado. Proprietários do imóvel usucapiendo: José Bento Cidral e Helizabeth Cidral. Proprietários dos imóveis confrontantes: Bernardino Manoel Marques e Zulma Rebello Marques; Lourivaldo Ferreira e Maria do Carmo Alves Ferreira; Antônio Meurer e Márcia Machado Meurer; José Bento Cidral e Helizabeth Cidral; e Município de Joinville. Modalidade de usucapião e tempo de posse: extraordinária, com 39 anos de posse. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 6465534-8; 4. Ata Notarial; 5. Certidões cíveis (Justiça Federal) e de ações possessórias (Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº: 331.204, de 01/04/2020. Requerentes: Bernardino Manoel Marques, CPF 459.563.169-34, RG 2/R 3.969.619 SESP/SC, vendedor, e sua esposa Zulma Rebello Marques, CPF 534.115.369-34, RG 1.775.328 SESP/SC, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Guaíra, nº 520, bairro Iririú, neste município de Joinville. Matrícula: 22.141, de 06/05/1981. Área a usucapir: 391,45 m², edificada com um sobrado. Proprietários do imóvel usucapiendo: José Bento Cidral e Helizabeth Cidral. Proprietários dos imóveis confrontantes: Julio da Silva e Maria Lindamir da Silva; Antônio Meurer e Márcia Machado Meurer; José Bento Cidral e Helizabeth Cidral; e Município de Joinville. Modalidade de usucapião e tempo de posse: extraordinária, com 39 anos de posse. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 6465521-6; 4. Ata Notarial; 5. Certidões cíveis (Justiça Federal) e de ações possessórias (Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº: 332.366, de 18/05/2020. Requerentes: Antonio Meurer, CPF 184.562.009-72, CNH 02034864908 DETRAN/SC, comerciante, e sua esposa Marcia Machado Meurer, CPF 418.401.519-00, CNH 01143367323 DETRAN/SC, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Guaíra, nº 528, bairro Iririú, neste município de Joinville. Matrícula: 22.141, de 06/05/1981. Área a usucapir: 407,60 m², edificada com uma casa. Proprietários do imóvel usucapiendo: José Bento Cidral e Helizabeth Cidral. Proprietários dos imóveis confrontantes: José Bento Cidral e Helizabeth Cidral; Antônio Meurer e Márcia Machado Meurer; Lourivaldo Ferreira e Maria do Carmo Alves Ferreira; Pedro de Oliveira Izidoro e Maria Albertina Alves Izidoro; e Município de Joinville. Modalidade de usucapião e tempo de posse: extraordinária, com 37 anos de posse. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 6465556-9; 4. Ata Notarial; 5. Certidões cíveis (Justiça Federal) e de ações possessórias (Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**COMARCA - LAGUNA/SC  
OFÍCIO DE LAGUNA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
WILLIAN ROCHA ARAUJO, ALINE CARDOSO ARAUJO**

EDITAL USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA (Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei

Federal 13.105, de 16 de março de 2015) Lucas Paes Koch, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que WILLIAN ROCHA ARAUJO, brasileiro, industrial, nascido em 22/05/1979, portador do RG n 3488029-SSP/SC, CNH n 02540822290-DETRAN/SC, emitida em 12/12/2017, inscrito no CPF n 027.692.919-55, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ALINE CARDOSO ARAUJO, brasileira, vendedora, nascida em 14/07/1982, portadora do RG n 3.495.328-SESP/SC, expedido em 10/09/2019, inscrita no CPF n 035.033.439-03, residentes e domiciliados na Rua Daniel Bruning, n 143, Bairro Bela Vista, São Ludgero/SC, depositaram, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião na modalidade Extraordinária, com a finalidade da citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual o requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, desde 04/08/1999, a qual, perfaz mais de 15 (quinze) anos, de UM APARTAMENTO, designado pelo nº 204, localizado no segundo andar do Edifício Residencial Buganville, situado na Rua Firmino Mattos, n 72, Bairro Mar Grosso, Laguna/SC, contendo a Área Real Global: 147,12m<sup>2</sup>; Área Real de Construção: 129,75m<sup>2</sup>; Área Real Privativa: 116,16m<sup>2</sup>; Área Real de Uso Comum: 11,76m<sup>2</sup>; Fração Ideal do Solo: 47,76m<sup>2</sup>, correspondendo a 6,63% do terreno, contendo uma sala de estar, uma sala de jantar, três dormitórios, dois banheiros, circulação interna, uma cozinha, uma área de serviço, uma sacada, uma dispensa e UM VAGA DE GARAGEM, designado pelo n 204, contendo a Área Real Global: 12,47m<sup>2</sup>; Área Real de Construção: 5,18m<sup>2</sup>; Área Real Privativa: 12,00m<sup>2</sup>; Área Real de Uso Comum: 0,47m<sup>2</sup>; Fração Ideal do Solo: 1,91m<sup>2</sup>, correspondendo a 0,26% do terreno, matriculados sob o nº 1.412 do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC. Tudo conforme planta e Escritura Pública de Constituição, Discriminação Divisão e Convenção de Condomínio do Residencial Buganville anexo ao processo da usucapião administrativa. Por esta razão, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial aos titulares de direitos reais constantes no respectivo fôlio real, quais sejam: ILMAR FORTES DE MELO, brasileiro, médico, portador do RG n 109.865-9-SSP/SC, inscrito no CPF nº 154.910.649-04, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com CARMEN LUCIA BARCELOS DE MELO, do lar, portadora do RG n 1/R.263.850-SSI/SC, inscrita no CPF nº 026.909.219-60; WANILDA MARIA DE BONA SANTOR CANCELIER, brasileira, separada Judicialmente, aposentada, portadora do RG n 2.157.1967-SSP/SC, inscrita no CPF nº 556.371.839-53; EVANIR BORGHEZAN, brasileiro, empresário, portador do RG n 6/C.192.716-SSP/SC, inscrito no CPF n 221.489.659-72, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA WARMELING BORGHEZAN, do lar, portadora do RG n 6/R.502.234-SSP/SC, inscrita no CPF n 303.418.769-68; ADIRSON GALVANE, brasileiro, administrador, portador do RG n 6/R.219.104-SSI/SC, inscrito no CPF n 154.698.409-72, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com ÂNGELA MARIA BRATTI GALVANE, do lar, Portadora do RG n 454.951-1-SSP/SC, inscrita no CPF n 896.022.009-44; TULIO CÉSAR DE SOUZA, brasileiro, representante comercial, portador do RG n 1.736.806-5-SSP/SC, inscrito no CPF n 547.796.429-49, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, com VERA LÚCIA DUARTE REDRIGUES DE SOUZA, do lar, portadora do RG n 6021050461-SSP/RS, inscrita no CPF n 367.099.640-00; LUCIOMAR JOSÉ VANDRESEN, brasileiro, eletricitário, portador do RG n 5R/1.739.060-SSP/SC, inscrito no CPF n 594.615.789-20, casado com ADRIANA CARDOSO VANDRESEN pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, técnica do judiciário, portadora do RG n 2.213.050-0-SSP/SC, inscrita no CPF n 659.205.469-72; PEDRO LOLE, brasileiro, empresário, portador do RG n 6/R.409.474-SSP/SC, inscrito no CPF n 343.805.409-44, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com ROSANGELA COAN LOLE, empresária, portadora do RG n 454.588-SSI/SC, inscrita no CPF n 376.011.059-20; SAYONARA MENTA DE FREITAS, brasileira, agente administrativo, portadora do RG n 5/R.1.287.301, inscrita no CPF n 425.518.709-68, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com JOSÉ MARCIO MEDEIROS, administrador, portador do RG n 5/R.677.410, inscrito no CPF n 378.965.559-72; WLADE MENTA FR FREITAS, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório, portador do RG n 8/R.1.970.458, inscrito no CPF n 604.417.559-68; MARILUCE MENTA DE FREITAS, brasileira, solteira, secretária, portadora do RG n 3595883, inscrita no CPF n 704.492.799-87; ANTONIO CORREA MATEUS, brasileiro, marceneiro, portador do RG n 1013284631-SSP/RS,

inscrito no CPF n 645.832.799-49, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial n 2864 registrado no 1 Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com PATRÍCIA VALDIMIRA CORREA MATEUS, comerciante, portadora do RG n 5/R.2.939.639-SSP/SC, inscrita no CPF n 887.991.319-00; DILCÉA DAMAZIO DA CRUZ, brasileira, contabilista, portadora do RG n 6/R.968.652-SSP/SC, inscrita no CPF n 433.405.479-04, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com WOLDEMAR ALEXANDRE DA CRUZ, contabilista, portador do RG n 6/R.266.090-SSP/SC, inscrito no CPF n 067.126.069-34; VENICIO DEBIASI, brasileiro, fotógrafo, portador do RG n 196.020-2-SSP/SC, inscrito no CPF n 245.697.559-68, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o n 2565 no Ofício de Registro de Imóveis de Orleans/SC, com ZENIR SALVAGARI DEBIASI, aposentada, portadora do RG n 6/R.265.399-SSP/SC, inscrita no CPF n 021.349.869-30; LUIZ CARLOS SILVINO COSTA, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG n 5/R.461.238-SSP/SC, inscrito no CPF nº 220.370.229-87; ROGER ZOMER, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n 3.726.140-SSP/SC, inscrito no CPF n 019.302.249-40; ANDRÉ ZOMER, brasileiro, empresário, portador do RG n 9003167682, inscrito no CPF n 029.584.650-04, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 com ALETA MOREIRA ZOMER; EDGAR ZOMER, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF n 102.853.699-20, casado com JANDIRA RIGUETTO ZOMER; AIRTON BARTTI COAN, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF n 601.182.539-72; SILVINO DE LORENZI CANCELIER, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF n 102.343.499-72; EVANIR BORGUEZAN, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n 221.489.659-72; EDESIO BERGER, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF n 248.849.829-20; SEBASTIÃO NUNES DE FARIAS, brasileiro, casado comerciante, inscrito no CPF n 298.451.579-04; HILDEGARTH TESSMANN DORICON, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF n 503.511.419-87; WERTON G. DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF n 220.976.354-15; ANA LUCIA S. CAETANO, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF n 527.886.879-15; JOSÉ VIANEI REDIVO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF n 221.500.219-00; ROBSON ZOMER, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF n 564.081.889-15, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna, situado na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, Salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos da Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015). Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. O referido é verdade e dou fé. Laguna 22 de Julho de 2020.

## **COMARCA - TAIÓ/SC**

### **OFÍCIO DE TAIÓ**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARIA ISABEL CARLINI, LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA**

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por MARIA ISABEL CARLINI, nacionalidade brasileira, nascida em 09/09/1972, diarista e cuidadora de idosos, inscrita no CPF sob nº 727.825.609-72, portadora do RG nº 2.621.154-SESPDC/SC, divorciada, conforme Certidão de Casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 2009 2 00028 077 0003454 07, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Taió/SC, a qual declarou não conviver em união estável, residente e domiciliada na rua Padre Eduardo, nº 1.384, bairro Padre Eduardo, nesta cidade de Taió/SC e LUIS CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 16/05/1975, vidraceiro, inscrito no CPF sob nº 894.210.439-87, portador da CNH nº 00870455735-DETRAN/SC, na qual consta o RG nº 3243889-SSP/SC, divorciado, conforme Certidão de Casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 2009 2 00028 077 0003454 07, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Taió/SC, o qual declarou não

conviver em união estável, residente e domiciliado na rua Padre Eduardo, nº 1.384, bairro Padre Eduardo, nesta cidade de Taió/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Taió/SC e demais documentos relacionados no Artigo 18 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal aplicável, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 18.793 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. Os proprietários pretendem desmembrá-lo em 04 (quatro) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área A, com a área de 390,25 m<sup>2</sup>; Área B com a área de 454,55 m<sup>2</sup>; Área C, com 470,85 m<sup>2</sup>; e, Área D, com 3.814,35 m<sup>2</sup>, com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 18.793 do Livro 2 deste Ofício, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Maurício Carlini - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TUBARÃO/SC**

### **2º OFÍCIO DE TUBARÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DMG LOTEAMENTOS LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que a empresa DMG Loteamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.573.532/0001-41, com sede na Rua São Pedro, nº 02, Sala 103, Bairro Areias, São José/SC, neste ato representada por seu administrador Dirceu Ghizoni, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 777.318.599-91, residente e domiciliado na Rua Largo São Sebastião, nº 36, apartamento nº 101, Centro, Florianópolis/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um loteamento, designado de LOTEAMENTO VALLE AZUL, a ser implantado em um terreno urbano situado na Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Santo Antônio de Pádua, nesta Cidade e Comarca de Tubarão/SC, confrontando no todo, conforme descrição da matrícula 70.522, e formando a área total de 115.362,50m<sup>2</sup>, a qual SERÁ LOTEADA EM VINTE E DUAS QUADRAS, denominadas "QUADRA 1", composta por 05 lotes, "QUADRA 2", composta por 15 lotes, "QUADRA 3", composta por 05 lotes, "QUADRA 4", composta por 07 lotes, "QUADRA 5", composta por 14 lotes, "QUADRA 6", composta por 14 lotes, "QUADRA 7", composta por 07 lotes, "QUADRA 8", composta por 06 lotes, "QUADRA 9", composta por 12 lotes, "QUADRA 10", composta por 12 lotes, "QUADRA 11", composta por 06 lotes, "QUADRA 12", composta por 05 lotes, "QUADRA 13", composta por 05 lotes, "QUADRA 14", composta por 22 lotes, "QUADRA 15", composta por 22 lotes, "QUADRA 16", composta por 05 lotes, "QUADRA 17", composta por 05 lotes, "QUADRA 18", composta por 22 lotes, "Quadra 19", composta por 03 lotes, "Quadra 20", composta por 03 lotes, "QUADRA 21", composta por 22 lotes e "QUADRA 22", composta por 11 lotes, perfazendo um TOTAL DE 228 LOTES, resultado na ÁREA TOTAL DE LOTES: 68.158,75m<sup>2</sup> (60,66%); ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 16.315,43m<sup>2</sup> (14,52%); ÁREA DE PASSEIO: 10.818,20m<sup>2</sup> (9,63%); ÁREA REMANESCENTE: 2.996,17m<sup>2</sup> (2,60%); ÁREA VERDE: 9.040,40m<sup>2</sup> (8,05%); e ainda: ÁREA DE USO INSTITUCIONAL: 8.033,55m<sup>2</sup> (7,15%); que somadas, perfazem a área total da matrícula supramencionada, ou seja: 115.362,50m<sup>2</sup> (100%), conforme se extrai do Alvará de Licença para Implantação de Loteamento, nº 20551/2019, expedido pela Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei nº

6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão, 16 de julho de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei e subscrevi. A Oficiala Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

